



PORTARIA G.P. N°.: 909, DE 20 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARUCELIA PIRES DA CUNHA OLIVEIRA**, Gerente Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.639, CPF: 269.461.061-72, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARUCELIA PIRES DA CUNHA OLIVEIRA	GOIÂNIA - GO	03/07/2018	PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO PROMOVIDO PELA OVG – PARA ENTREGA DE BENEFÍCIOS – GOIÂNIA-GO.	R\$ 80,00
TOTAL: R\$ 80,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal